



## **LEI Nº 4.795 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025**

Autoria: Dioscler Lima Ferreira

Altera a denominação da Rua Itu, no bairro Jardim Zuleika, para Rua Itu Jurandir Silva e Araujo.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Itu Jurandir Silva e Araujo a atual Rua Itu, situada no bairro Jardim Zuleika, neste Município.

Art. 2º A alteração de que se trata essa Lei deverá ser registrada nos cadastros e registros oficiais, com a devida atualização das sinalizações.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, data da assinatura eletrônica.

---

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**